



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 15 de Março de 2022.

Excelentíssima Sra.

MARIA HELENA DE QUADROS LOPES

Vereadora – Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício: 33/2022/GCTI

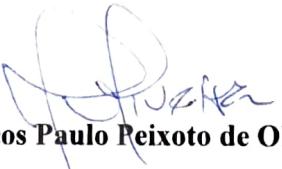
Assunto: Responde consulta, Ofício nº 2.029/2022

Excelentíssima Vereadora.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Excelência que não encontramos no Banco de dados do Cadastro Imobiliário, para fins de lançamento de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, **denominação oficial para a Rua “N”, no Bairro Reserva Real**, quanto a existência de via com a denominação “Rua Nogueira”, nenhum registro foi encontrado.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.


Marcos Paulo Peixoto de Oliveira
Gerente de Cadastro Imobiliário